Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
27/08/2020
Adenícia R. Santos

DECRETO DE LEI nº 18, de 26 de agosto de 2020.

Câmara Municipal do Catalão-GO
Fls. 13

"Concede o Título de Mérito e Bravura ao MAJOR QOPM RENER RODRIGO PIRES".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Mérito e Bravura ao **MAJOR QOPM RENER RODRIGO PIRES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão